



## **DELIBERAÇÃO Nº 055/2002**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 26/05/2002, no município de Curitiba considerando, as propostas de aplicação de parâmetros para definição das metas físicas da Programação Pactuada Integrada apresentadas pela Comissão Técnica da CIB/PR, responsável pela elaboração das propostas.

### **APROVA**

1. Aplicação de parâmetros microrregionais para todas as microrregiões do Estado, exceto para os municípios de Curitiba e Londrina.
2. Aplicação de parâmetros diferenciados para Curitiba e Londrina;
3. A utilização do parâmetro estadual como indexador para a equalização das diferenças microrregionais, quando houver aporte de novos recursos para o Estado, com ênfase para as consultas especializadas.

*Ângelo Luiz Tesser*  
**Coordenador Estadual**